



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz



RESOLUÇÃO Nº 19/2025

Dispõe sobre a concessão de licença ao vereador Pedro Henrique Novaes de Sousa Lira, para afastamento do cargo por prazo indeterminado, para exercer a função de Secretário Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Pedro Henrique Novaes de Sousa Lira, autorizado a licenciar-se do cargo de Vereador por prazo indeterminado, a partir do dia 1º de junho de 2025, a fim de exercer a função de Secretário Municipal, em conformidade com o artigo Art. 60, da Lei Orgânica Municipal e artigos 20 e 88, do Regimento Interno.

Art. 2º A remuneração referente ao cargo de Secretário Municipal se dará conforme o Requerimento nº 01/2025, de autoria do Vereador, cuja despesa será efetuada pelo Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 29 de maio de 2025.

GILBERTO QUIRINO
DE SA:69881081491

Assinado de forma digital por
GILBERTO QUIRINO DE
SA:69881081491
Dados: 2025.05.29 12:28:30 -03'00'

GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Presidente